

ATA N.º 9

Data da reunião ordinária: Velas, 09 junho 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Vice-Presidente: Marco Diocleciano Silva Almada

Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

Justificação de Faltas:

A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira, por se encontrar de férias. ------

Abertura da Reunião

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao "PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA", verificandose as seguintes intervenções: ------



Findo o período de "Antes da Ordem do Dia", deu-se início ao "PERÍODO DA ORDEM DO DIA".

Ata de 19 de Maio de 2023:
Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi
distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada
por unanimidade
Gabinete da Presidência:
-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I,
para apoiar o Futebol Clube Urzelinense para fazer face às despesas com a
deslocação da sua equipa Sénior às ilhas Graciosa e Terceira, no âmbito do
apuramento a Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, em
virtude da conquista do título de Campeã de Ilha no referido escalão, conforme o
solicitado por email datado de 3 de Maio do corrente ano
A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou Apoiar o Futebol Clube
Urzelinense, com o valor de 377,64€ (trezentos e setenta e sete euros e sessenta e
quatro cêntimos), sendo este, o valor remanescente entre o valor das despesas
suportadas pelo Clube e o valor do apoio disponibilizado pela Associação de Futebol
de Angra do Heroísmo, no âmbito da deslocação da equipa Sénior daquele Clube às
Ilhas Graciosa e Terceira, para disputa do título de Campeão da Associação de
Futebol de Angra do Heroísmo
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II,
para apoiar a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL - Rádio Lumena
na recuperação dos 5 módulos da sua antiga torre, conforme o solicitado por ofício
datado de 23 de Maio do corrente ano
A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Cooperativa de
Difusão Cultural Jorgense, CRL - Rádio Lumena na recuperação dos 5 módulos da



Município de Velas Rua de São João

9800 - 539 Velas

sua antiga torre, nomeadamente com a pintura dos referidos módulos, construção de uma base sólida em betão e colocação de espias, para a devida instalação da torre da Rádio Lumena, junto à casa de apoio daquela Rádio, existente no Pico do Vigário, Freguesia de Santo Amaro. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade dos Serviços Municipais. ---------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -Proposta subscrita pela Senhora Vereadora, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para conceder à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, dois lugares de estacionamento, junto ao edifício dos CTT, na Rua Cunha da Silveira, em Velas, durante o período de Maio a Dezembro de 2023, de acordo com o solicitado por ofício referencia 2023/060, datado de 17 de Maio do corrente ano. ------------A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou que seja concedida à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas uma redução de 100% nas taxas devidas pela reserva de dois lugares de estacionamento, junto ao edifício dos CTT, na Rua Cunha da Silveira, em Velas, durante o referido período, para utilização por parte daquela Instituição. -----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------Conhecimento:

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Rua Dona
Beatriz de Melo, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Fernandina Maria
da Piedade Nunes Giraldes
A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por
unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do
artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013,
de 12 de Setembro, na redação atual
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Canada de
Santana, Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Manuel Adelino
Macedo
A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por
unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do
artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013,
de 12 de Setembro, na redação atual
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Ribeira de
Água, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Rui Filipe
Bettencourt de Ávila
-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Avenida da
Conceição, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Tânia Raquel da
Silveira Soares
A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por
unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do
artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013,
de 12 de Setembro, na redação atual
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, em São
Pedro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Velas – Auto – Comércio de
Veículos LDA
A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por
unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do
artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013,
de 12 de Setembro, na redação atual
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
-Parecer sobre a Proposta de DLR n.º 58/XII-"Primeira alteração do DLR n.º
7/2022/A, de 6 de Abril"
Unidade Orgânica de Finanças e Património:
-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano
de 2023, no período de 01 de Janeiro a 05 de Junho, documento que aqui se dá por
integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta
de anexos a esta ata
-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2023, a qual totaliza a
importância de \in 65.703,50 (sessenta e cinco mil setecentos e três euros e
cinquenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para
os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata
-Mapa de obras em curso no corrente ano de 2023
-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2023, no
período de 01 de Janeiro a 05 de Junho, documento que aqui se dá por
integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta
de anexos a esta ata
-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no
período de 01 de Janeiro a 05 de Junho, documento que aqui se dá por
integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta
de anexos a esta ata

Município de Velas Rua de São João

9800 - 539 Velas

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 16 a 31 de Maio de 2023, nºs 571 a 658 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 787.025,64 (setecentos e oitenta e sete mil vinte e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------------Resumo diário da tesouraria nº 103, de 01 de Junho de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);------Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); ------Bancos:-----A Ordem: ------Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos - € 346.168,43 (trezentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e oito euros e quarenta e três cêntimos); -----Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); ------Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral - € 462.038,30 (quatrocentos e sessenta e dois mil trinta e oito euros e trinta cêntimos); ------Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 725.436,80 (setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos); ------Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.161.879,92 (um milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e nove euros e noventa e dois cêntimos); ------Total de Disponibilidades: € 3.420.449,28 (três milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos); ------Operações Orçamentais: € 3.420.449,28 (três milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos); ------Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros). ------



Município de Velas Rua de São João

9800 - 539 Velas

Documentos: € 0,00 (zero euros); ------Total de movimentos de tesouraria: € 3.420.449,28 (três milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos); -------Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -Projeto de arquitetura de alteração de uma moradia unifamiliar, no Caminho do Portinho, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Adriano Bernardo de Sousa. ----------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. ---------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------Projeto de remodelação de edifício multifamiliar, na Rua Cunha da Silveira, nº 31 Freguesia e Concelho de Velas, apresentado pela Direção Regional de Habitação, para emissão de parecer. ----------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir parecer -----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------Projeto de arquitetura de legalização de construção de anexo (Processo nº 17/2023/6), à Igreja, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Gary da Rosa. ----------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar os termos de responsabilidade das especialidades para a zona da cozinha, e projeto de especialidades, calendarização e estimativa de custos para a zona da garagem. nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III

(Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da
Portaria nº 113/2015, de 22 de abril
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades (Processo nº
12/2020/30), na Canada das Faias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas,
apresentado por João Carlos da Silveira Faustino
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente
da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo
informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da
data da notificação desta deliberação
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades (Processo nº
12/2020/3), na Canada de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de
Velas, apresentado por Paulo Jorge Rodrigues Ferreira
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente
da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo
informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da
data da notificação desta deliberação
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
-Requerimento para aditamento a alvará de licença de utilização nº 3/2017, para
habitação, armazém e edifícios de apoio à indústria extrativa, apresentado por José
Almerindo Ramos Freitas
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de
licença de utilização para habitação, armazém e edifícios de apoio à indústria
extrativa
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
-Requerimento para alteração de alvará de licença de utilização de rés do chão do
edifício sito na Rua do Corpo Santo, para escritórios, apresentado por José Jacinto



Rodrigues Cordeiro. -----------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para escritórios. ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -------Processo de emissão de alvará de licença de utilização para serviços – atividades recreativas e culturais do edifício sito na Rua da Capela, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para serviços – atividades recreativas e culturais. -----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------Projeto de arquitetura de legalização de alteração de edifício (Processo nº 12/2023/9), na Rua dos Emigrantes, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Elisabete Maria Dias Marques. ----------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar os termos de responsabilidade das especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------

Encerramento:

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 09-06-2023



O Vice-Presidente da Câmara Municipal
Marco Diocleciano Silva Almada
O/A Secretariado da Reunião de Câmara
Teresa Paula Blaver Góis



Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Futebol Clube Urzelinense solicitou por email datado de 3 de Maio do corrente ano, apoio financeiro ao Município para fazer face às despesas com a deslocação da sua equipa Sénior às ilhas Graciosa e Terceira, para disputar o apuramento a Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, em virtude da conquista do título de Campeã de Ilha no referido escalão.

- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense remeteu por email a 17 de Maio, os comprovativos das despesas com duas passagens SJZ/GRW/SJZ e uma passagem TER/SJZ, alojamento e refeições, no valor total de 3.617,64€ (três mil, seiscentos e dezassete euros e sessenta e quatro cêntimos);
- Considerando que a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo assegurou as viagens de 18 elementos do referido Clube e atribuiu o valor de 3.240,00€ (três mil, duzentos e quarenta euros), para as despesas de estadia e alimentação, conforme email desta Associação do passado dia 23 de Maio;
- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense é uma Instituição sem fins lucrativos dedicada à formação e prática desportiva na Ilha de São Jorge;
- Considerando a importância de apoiar este tipo de Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, promovendo em simultâneo o intercâmbio e espírito dinâmico entre as diversas equipas participantes;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Futebol Clube Urzelinense, com o valor de 377,64€ (trezentos e setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo este, o valor remanescente entre o



Câmara Municipal

valor das despesas suportadas pelo Clube e o valor do apoio disponibilizado pela Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, no âmbito da deslocação da equipa Sénior daquele Clube às Ilhas Graciosa e Terceira, para disputa do título de Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo.

Paços do Concelho, 31 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Date: 2023.06.01 17:58:00 SILVEIRA

+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

A Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL – Rádio Lumena, solicitou por ofício datado de 23 de Maio do corrente ano, apoio do Município para recuperação de 5 módulos da antiga torre da Rádio Lumena, nomeadamente, com a pintura dos referidos módulos, construção de uma base sólida em betão e colocação de espias, para a devida instalação da torre da Rádio Lumena, junto à casa de apoio daquela Rádio, existente no Pico do Vigário, Freguesia de Santo Amaro.

- Considerando que a Rádio Lumena é a única rádio do Concelho e Ilha, a qual garante emissões diárias nas mais variadas vertentes, há mais de 25 anos consecutivos à População local, mas também às nossas Comunidades Emigrantes;
- Considerando que a Rádio Lumena é um importante contributo para a divulgação da Nossa Ilha, bem como para a difusão da vertente lúdica;
- Considerando a importância em preservar a adequada emissão do sinal da Rádio Lumena, por forma a esta continuar a sua atividade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei Nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL - Rádio Lumena na recuperação dos 5 módulos da sua antiga torre, nomeadamente com a pintura dos referidos módulos, construção de uma base sólida em betão e colocação de espias, para a devida instalação da torre da Rádio Lumena, junto à casa de apoio daquela Rádio, existente no Pico do Vigário, Freguesia de Santo Amaro. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade dos Serviços Municipais.

Paços do Concelho, 31 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SOUSA DA SILVEIRA

Date: 2023.06.01 17:55:28



Câmara Municipal

Proposta

Pedido de 2 lugares de Estacionamento Rua Cunha da Silveira - Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas.

A Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, solicitou por oficio referencia 2023/060, datado de 17 de Maio do corrente ano, ao Municipio a reserva de dois lugares de estacionamento, junto ao edifício dos CTT, na Rua Cunha da Silveira, em Velas, durante o período de Maio a Dezembro de 2023, para a sua utilização por parte da mesma.

- Considerando que a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas é uma instituição particular de solidariedade social, com várias valências e com atividade notória na área social no Concelho de Velas;
- Considerando que recentemente a Santa Casa passou a assegurar o apoio às Crianças com Necessidades Educativas Especiais do Concelho das Velas, ficando com mais esta valência:
- Considerando que o Municipio já deferiu reduções de 100% em taxas a pagar por outras Instituições com Sede no Concelho;
- Considerando o disposto no nº 3 do artigo 4º do Regulamento e Tabela de taxas e Licenças Municipais.
- Considerando o teor da Informação nº 3133 dos Serviços datada de 18 de Maio passado.



Proponho:

Que seja concedida à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas uma redução de 100% nas taxas devidas pela reserva de dois lugares de estacionamento, junto ao edifício dos CTT, na Rua Cunha da Silveira, em Velas, durante o referido período, para utilização por parte daquela Instituição.

Paços do Concelho, 02 de Junho de 2023

A Vereadora

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO Digitally signed by MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO Date: 2023.06.02 17:59:42 +00:00

Maria Cristina Matos Nascimento